



## EDITAL

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público,** em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,** que na sua **reunião ordinária de 09-12-2020,** foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares do respetivo Órgão,** tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

**PROJETO DE ARQUITETURA:** Presente o seguinte **projeto de arquitetura** em nome de:

- **Similarocasion - Exploração Agrícola, Lda.,** para construção de moradia unifamiliar na Herdade das Casas Velhas, artigo 7.º. Secção T (Parte) - Pavia. --- **Aprovado por unanimidade** o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo,** devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi **deliberado por unanimidade** conceder o prazo de 6 meses para apresentar os projetos de especialidades, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20.º. do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 (CPR 12-2020):** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o documento **"Auto de Medição n.º 01"** referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" e a referência de "CPR 12-2020".

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2ª FASE-APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 (CP 03-2019):** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o documento **"Auto de Medição n.º 02"** referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação da rua 25 de Abril em Cabeção, 2ª Fase" e a referência de "CP 03-2019".

**GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - EQUIPA DE ATLETISMO- PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.800€, à equipa de Atletismo do**

Grupo Desportivo de Pavia, destinados a apoiar a sua época desportiva 2020/2021, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade que o referido subsídio poderá vir a ser reforçado caso o Grupo volte a ter uma atividade desportiva regular.

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 743 - MORA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** conceder um subsídio no valor de **600€**, destinado a custear parte das despesas com o seu plano de atividades para 2020 ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 - Mora, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR DO RECIBO DE ÁGUA:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** restituir ao consumidor, **Luís Manuel Santos Oliveira,** morador Rua de Cabeção n.º 79 em Mora, a importância de **39.09 Euros,** que por lapso, pagou a mais no recibo **n.º. 16263.**

**CONTRATO DE ENTREGA E RECEÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS - GESAMB:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade celebrar** com a **GESAMB** o **Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Urbanos.**

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos seguintes **despachos** do **Senhor Presidente da Câmara:**

- **Em que determinou,** abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Aquisição de Viatura para a Oficina Domiciliária", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de



Encargos.

Mais determino que seja consultada a seguinte empresa:

Marques, Lda., NIF: 500381992.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 19.990,00€.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Fernando Ribeiro, Lda., NIF: 501968245, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Construção do Aquário Amazonas", pelo valor de 114.958,93€, (cento e catorze mil novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma AutoSueco Portugal - Veículos Pesados S.A., NIF. 505051931, em conformidade com o Caderno de Encargos a Aquisição de serviços de reparação/manutenção de Viaturas Municipais, pelo valor de 15.000,00€, (quinze mil euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Sociedade Construções Cabeçanense, Lda. Contribuinte: 506 394 433, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Remoção de fibrocimento das coberturas dos Edifícios da Escola EB 2/3 em Mora", pelo valor de 89.725,44€, (oitenta e nove mil setecentos e vinte cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apre-

sentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma, Rui Manuel Ferreira, Construções, Lda., NIF: 504887351, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Construção da Pista de Atletismo em Pavia", pelo valor de 134.940,76€, (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

**DOAÇÃO PINHEIROS-MANSOS-GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder a título gracioso da exploração dos pinheiros-mansos que estão em propriedade municipal ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora.**

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Instituição abaixo referida, de harmonia com a presente informação do Senhor Vereador.

**Grupo Desportivo de Pavia/Atletismo**, para apoio na deslocação a Vendas Novas, no próximo dia 12 de Dezembro, a Borba, no próximo dia 13 de Dezembro e a Évora nos dias 19 e 20 de Dezembro, provas inseridas no calendário da Associação de Atletismo de Évora.

Dado o atual estado de emergência em que nos encontramos devido à situação pandémica por causa do COVID-19, as referidas cedências podem sofrer alterações, conforme as medidas que forem sendo decretadas, inclusivé a sua suspensão.

**PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS**

Mora, 10 de Dezembro de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Eng<sup>o</sup>. Luís Simão Duarte de Matos